



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1534

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de junho de 2026	Ano IX Edição nº 1534	Página 2 de 6
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

MUNICIPIO DE COROADOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 05
46.156.477/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3647 , DE 16 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2089

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+) 1.670,96

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.670,96 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.670,96 distribuídos as seguintes dotações:

291	12.365.0160.2012.0000	Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos	1.670,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
260	704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.670,96

Fontes de Recurso	
02 00	1.670,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 16 de junho de 2026.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1534

Página 3 de 6

Outros Atos



CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Regulamentado pela Lei 1.916 de 17 de dezembro de 2018

Rua Princesa Isabel, n.º 17 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-1301 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br/cmas

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2026

“Dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos oriundos da Programação nº 351250620260003, provenientes de Emenda de Comissão indicada pelo Deputado Federal Bruno Ganem, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Coroados/SP.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE COROADOS/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.916/2018 e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qual foi apresentada a Programação nº 351250620260003, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o recebimento de recursos federais no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de Indicação de Emenda de Comissão do Deputado Federal Bruno Ganem;

CONSIDERANDO a apresentação da equipe técnica de referência da Assistência Social acerca da aplicação dos recursos para custeio dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e manutenção das ofertas socioassistenciais prestadas à população do Município de Coroados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos oriundos da Programação nº 351250620260003, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), provenientes de Emenda de Comissão indicada pelo Deputado Federal Bruno Ganem, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Coroados/SP.

Art. 2º Os recursos aprovados serão destinados ao custeio dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, podendo ser aplicados, entre outras despesas compatíveis com a finalidade da emenda, em:

I – Material de consumo;

II – Material de expediente;

III – Combustível;

IV – Gêneros alimentícios;

V – Oficinas e atividades socioeducativas;

VI – Contratação de serviços de terceiros;

VII – Capacitações e treinamentos;

VIII – Material pedagógico;

IX – Pequenos reparos e manutenção;

X – Demais despesas necessárias à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 3º A aplicação dos recursos deverá observar as normativas federais vigentes, as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Coroados/SP, 15 de junho de 2026.



Daniela Barbosa Cintra
Presidente do CMAS



Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1534

Página 4 de 6

NOME	ASSINATURA
Serejula de Lina Silveira	Silveira
Joana dos Santos Rodrigues	Joana
Marice Lindell J. da Silva	Marice
Gesmar A. J. F. Faria	Gesmar
Renata B. Photelli	Renata B. Photelli
RICARDO RENSANDO NISHI DA	Renata B. Photelli
Renata B. Photelli	Renata B. Photelli
JOABETE FARIAS	JOABETE FARIAS
Aguid de Oliveira Senhores	Aguid de Oliveira Senhores
Sumara Jabil Alves	Sumara Jabil Alves
Fernando Alexandre Leivas	Fernando Alexandre Leivas
Poliana Cruz Silva	Poliana Cruz Silva
ROBERTO CEREZINHA ALVES	ROBERTO CEREZINHA ALVES
Carina Lauretina Gineu	Carina Lauretina Gineu
Sania Curt. Dalton Miranda	Sania Curt. Dalton Miranda
MARCELA JULIANA DA SILVA	MARCELA JULIANA DA SILVA
Regina Celestina dos Santos Eugina	Regina Celestina dos Santos Eugina
Margareta de Fatima J. Maia	Margareta de Fatima J. Maia
Ron Marc de Graup Bonas	Ron Marc de Graup Bonas
Joburco de Graup Bonas	Joburco de Graup Bonas
Mariana B. Souza	Mariana B. Souza
Guilherme H. Tomazini	Guilherme H. Tomazini
Isabel C. de Graup Bonas	Isabel C. de Graup Bonas
Luciana C. de Graup Bonas	Luciana C. de Graup Bonas
Guilherme B. de Souza	Guilherme B. de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1534

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

ATA Nº 02

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NESTA CIDADE DE COROADOS, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.086 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, TOMAM POSSE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 3642 DE 15 DE MAIO DE 2026, PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES NO MANDATO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JUNHO/2026 A JUNHO/2028. OS CONSELHEIROS COMPROMETEM A CUMPRIR FIELMENTE AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA, ATUANDO EM DEFESA DA PROMOÇÃO, VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE CULTURA NO MUNICÍPIO. FICAM EMPOSSADOS OS SEGUINTE MEMBROS: REPRESENTANTES DA CULTURA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA E DÉBORA RENATA LEITE FAGÁ TRENTIN; REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ROSE MARA DE ARAÚJO HONÓRIO E CARINA LAURENTINO GIMENES; REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL JENNIFER DOS SANTOS FERREIRA E GISELI MARTINS DE SOUZA; REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MATEUS LÉPORE SANTANA E GUILHERME HENRIQUE TOMAZINI; REPRESENTANTES DA SAÚDE TANIA CRISTINA SABION MIRANDA E JANAINA THAIS DA SILVA; REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE RICARDO PENSADO NICHIDA E DENISE LUISA CHATOLLI; REPRESENTANTE DE ARTES VISUAIS MARGARIDA DE FÁTIMA FERREIRA MAIA FREDERICO; REPRESENTANTE DO ARTESANATO ROSANE DOS SANTOS CELESTINA PUGINA; REPRESENTANTE DO AUDIOVISUAL CARMEN APARECIDA CORREIA CORTEZ CUSTÓDIO; REPRESENTANTE DA DANÇA/CAPOEIRA FRANCISCO GREGORIO LEIVAS; REPRESENTANTE DA MÚSICA DANIEL CARDIAL DE SOUZA; REPRESENTANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL FABRÍCIO LUCAS LOPES RONDÍ E REPRESENTANTE DOS IDOSOS APARECIDA JUSTINO DA SILVA. APÓS O JURAMENTO TODOS ASSINARAM O TERMO DE POSSE JUNTAMENTE COM O SENHOR PREPEITO ROBERTO CARRILHO ALVES E O SENHOR SECRETÁRIO DE CULTURA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA. NADA MAIS PARA SE TRATAR, ENCERRRO ESSA ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, DÉBORA RENATA LEITE FAGÁ TRENTIN E TODOS OS PRESENTES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1534

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2026

Contrato nº 049/2024

Processo nº 046/2024

Dispensa nº 015/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção, Atendimento, Suporte Técnico, E Aquisição De Licença De Uso De Sistema Integrado De Arrecadação De Gestão Do Valor Adicionado Fiscal (VAF Do ICMS), Bem Como Implantação E Treinamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo, reajustado pelo índice INPC de 4,573060%, acumulado nos últimos 11 (onze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE COROADOS

Contratada: J C FACUNDO ASSESSORIA - ME

Valor Reajustado: Reajustado pelo índice **INPC** de **4,573060%**, acumulado nos últimos 11 (onze) meses, passando de **R\$ 2.283,17 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)**, para **R\$ 2.377,00 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)** mensais.

Valor Montante: Em decorrência do reajuste contratual, o montante anual de **R\$ 27.398,04 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos)**, passará a ser de **R\$ 28.524,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais).**

Vigência: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (**doze**) meses, contados da data do seu vencimento (**03.06.2026**), passando sua vigência para o dia **03 de Junho de 2027.**

Assinatura: 03 de Junho de 2026

Coroados/SP, 16 de Junho de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal